



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº36/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2025

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

Introdução à linguagem R: Listagem e ecologia de comunidades - 2025/1º

CURSO PRESENCIAL - 2025/1º SEMESTRE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, pelo presente edital, torna pública abertura de inscrições para o curso **PRESENCIAL** de Formação Inicial e Continuada (FIC) "**Introdução à linguagem R: Listagem e ecologia de comunidades**" a ser ofertado pelo IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

1. O quadro de vagas e as informações sobre o curso estão disponíveis no Anexo I deste edital.
2. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são totalmente gratuitos.
3. Pré-requisitos, carga horária, modalidade e link para inscrição:

CURSO	CARGA HORÁRIA E MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS
Introdução à linguagem R: Listagem e ecologia de comunidades	30 horas no total, sendo 28 horas presenciais e 02 horas EaD	Ser aluno de graduação, pós-graduação ou graduado.
DIAS DE AULA	HORÁRIO DAS AULAS	LOCAL
Quartas-feiras	13h às 17h	IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
PROFESSOR		
Igor Musauer Kessous		
LINK PARA INSCRIÇÃO		
https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2388/		

4. O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.
5. O presente edital seguirá o seguinte cronograma:

--

Período de Inscrições	08/05/2025 a 23/05/2025
Divulgação de lista dos candidatos contemplados e lista de espera	26/05/2025
Contato com alunos contemplados para confirmação de participação no curso (e-mail e aplicativo de mensagens)	26/05/2025 e 27/05/2025
Início do curso "Introdução à linguagem R: Listagem e ecologia de comunidades" Local: Laboratório de Informática III (ELE07) IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	28/05/2025, às 13h

6. A forma de seleção será por **ordem de inscrição**.

7. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br, bem como a lista de candidatos excedentes.

8. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.

9. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica nas informações prestadas pelo candidato, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.

10. Para receber o certificado, o estudante deverá atingir no mínimo 60% de aproveitamento e frequência mínima de 75%.

11. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas (portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br) e de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição.

12. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar sua concordância com o Edital e, consequentemente, com o Termo de Compromisso, Anexo II deste edital.

13. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou aplicativo de mensagens com os candidatos na lista de espera.

14. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração.

15. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma ou de acordo com o interesse da instituição.

16. Após o início do curso, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.

17. O curso será realizado conforme cronograma disponível no Anexo I deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

18. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

19. Casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 05 de maio de 2025.

ANEXO I
INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CRONOGRAMA DO CURSO

Introdução à linguagem R: Listagem e ecologia de comunidades

Modalidade: Presencial

Local: Laboratório de Informática III (ELE07) IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Pré-requisito: Ser aluno de graduação, pós-graduação ou graduado.

Carga horária total: 30 horas, sendo 28 presenciais e 02 EaD.

Professor: Igor Musauer Kessous

Previsão de início: 28/05/2025 Previsão de término: 09/07/2025

Periodicidade das aulas: Uma vez por semana (às quartas-feiras).

Horário das aulas: Vespertino, das 13h às 17h

Número de vagas: 20

Acesso ao curso: a forma de seleção será por ordem de inscrição.

Objetivos do Curso: Apresentar a linguagem de programação R para alunos de curso superior e graduados como uma ferramenta na análise ecológicas de biodiversidade; capacitar os alunos a formular projetos práticos de ecologia de comunidades com diferentes grupos biológicos e diferentes localidades; contribuir para a formação de recursos humanos em Ecologia e Linguagem R em Poços de Caldas.

Perfil do egresso: Profissionais capacitados em desenvolver análises estatísticas ecológicas, utilizando a linguagem de programação R. Com isso, os futuros profissionais poderão trabalhar no meio acadêmico ou em empresas públicas e privadas.

Conclusão do curso e certificação: O processo de avaliação final consistirá na apresentação de seminário em grupo, e trabalho escrito com elementos de um artigo científico (introdução, objetivos, métodos, os principais resultados obtidos em sala de aula, discussão e conclusão). Serão avaliados os resultados obtidos (3 pontos), qualidade do conteúdo e da apresentação (3 pontos), contextualização científica dos resultados (4 pontos). Os concluintes do curso receberão o certificado desde que tenham: a) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas presenciais. b) Rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas.

CRONOGRAMA DO CURSO			
Tema da aula/módulo	Descrição da atividade	Data de início e término:	Carga horária:
Introdução à linguagem R	Aula teórico-prática em computador ou notebook	28/05/2025 até 28/05/2025	4h

Obtenção de dados de biodiversidade de ocorrência geográfica utilizando o Global Biodiversity Information Facility (GBIF)	Aula teórico-prática em computador ou notebook	04/06/2025 até 04/06/2025	4h
Limpeza de dados e obtenção de mapas	Aula teórico-prática em computador ou notebook	11/06/2025 até 11/06/2025	4h
Checklists automatizados e obtenção de dados ecológicos funcionais	Aula teórico-prática em computador ou notebook	18/06/2025 até 18/06/2025	4h
Curva de acumulação, suficiência amostral e extrapolação de espécies	Aula teórico-prática em computador ou notebook	25/06/2025 até 25/06/2025	4h
Desenvolvimento do trabalho e avaliações	Avaliações. O dia 02/07/2025 será destinado ao desenvolvimento do trabalho final em sala de aula com auxílio do professor (4h). Dia 04/07/2025 será destinado a leituras de artigos orientados pelo professor (EAD. 2h). Dia 09/07/2025 serão realizadas as apresentações dos trabalhos, entrega do conteúdo escrito e finalização do curso (4h).	02/07/2025 até 09/07/2025	10h

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO DE CURSO FIC

Declaro que atendo aos pré-requisitos exigidos para o curso no qual me inscrevi. Uma vez selecionado, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.

3. Em caso de desistência, comunicar à Coordenação de Extensão, através do e-mail extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.
4. Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.
5. Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula e/ou não recebimento do certificado.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 06/05/2025 16:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550429

Código de Autenticação: fa8d88872c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais